



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

## ATO DA MESA Nº 011 /21

- Considerando que o Governo de São Paulo prorrogou por mais duas semanas a fase de transição do Plano SP;
- Considerando que as restrições perdurarão até o dia 23 de maio de 2.021;
- Considerando a imperiosa necessidade de se aplicar o sistema de teletrabalho/home office, nas repartições da administração pública;
- Considerando o escalonamento do horário para o transporte coletivo;
- Considerando orientação de autoridades médicas da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública fim de evitar a disseminação da doença;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Definir o regime de revezamento e de Teletrabalho/Home Office aos servidores da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, para o período compreendido entre os dias 17 e 23 de maio de 2.021.

Artigo 2º - O revezamento dos servidores do Órgão se dará da seguinte forma:

**- Secretário Geral do Legislativo, Senhor Felipe Arrigatto Gonçalves:**

- Segunda – feira, das 15 horas até o término da Sessão Ordinária;
- Terça à sexta – feira: Das 8:00 às 12:30 hs;

**- Auxiliar de Serviços, Senhor Willians Zaize Sousa:**

- Segunda – feira: Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs;
- Quarta à sexta – feira: Das 08:00 às 12:30 horas;



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

**- Motorista, Senhor Márcio Doniseti Mariano:**

- Segunda à sexta – feira: Das 12:30 às 17:00 hs;

**- Assistente Legislativo, Senhora Luciene Lourenço de Melo:**

- Terça – feira: Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs;
- Quarta à sexta – feira: Das 12:30 às 17:00 hs;

**- Agente de Limpeza do Legislativo, Senhora Marta Vieira de Freitas:**

- Segunda – feira: Das 12:00 às 17:00hs;
- Quarta e sexta – feira: das 7:00 às 12:00 hs;

**- Assessor Jurídico, Senhor Márcio Bossolan:**

- Segunda – feira: Das 16:30 às 20:30 hs;
- Quarta – feira: Das 13:00 às 17:00hs;

**- Contador, Senhor Maurício de Carvalho Ribeiro:**

- Segunda, terça e quinta – feira: Das 8:00 às 12:30 hs;
- Quarta – feira: Das 12:30 às 17:00 hs;

**- Contador, Senhor João Batista Leite Neto:**

- Segunda – feira: Das 14:30 às 19:00 hs;
- Quarta e sexta – feira: Das 8:00 às 12:30 hs;
- Quinta – feira: Das 12:30 às 17:00 hs;

**- Estagiária, Senhorita Joyce Antunes Maciel:**

- Segunda, terça e quinta – feira: Das 8:00 às 13:00 hs;

Artigo 3º - Os servidores, enquanto não estiverem desempenhando suas funções dentro do recinto da Câmara, conforme escala acima, mas sim através de teletrabalho/home office, deverão manter seus meios de contato atualizados e disponíveis durante a jornada normal de trabalho, possibilitando o contato imediato virtual e de eventual comparecimento presencial, caso necessário.

Parágrafo Único – Aos servidores que trabalharão em regime de teletrabalho/home office, fica franqueado o livre acesso às dependências da Câmara, para fins de tramitação de documentos.



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Artigo 4º - Fica o veículo oficial da Câmara, à disposição dos Senhores Vereadores, para fins de atendimentos de urgência relacionados à pandemia.

Artigo 5º - Deverão ser comunicados os Servidores e Vereadores do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 6º - O presente Ato vigorará no período compreendido entre 17 e 23/05/21, podendo ser prorrogado através de novo Ato, dadas as circunstâncias que se apresentarem com relação à pandemia e se assim entender a Mesa Diretora, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 14 de Maio de 2.021.

  
**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**JOÃO ROSA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**